

## Conselho Universitário – CONSUN

Processo:23118000829/99-02

Parecer: 001/00.

**Assunto:** Indeferimento do pedido de revisão de prova.**Interessado:** Acadêmica Maria do Socorro Souza leite.**Relatora:** Lenir Correia Coelho**I - Análise e Parecer::**

Diante dos fatos narrados durante o processo e o comprometimento da vida escolar da acadêmica por fatos que poderiam ter sido solucionados no ambiente das relações professor X alunos.

Levando em conta que a acadêmica não renovou a matrícula para o ano letivo de 2000 e os diversos conflitos existentes na relação Universidade X Acadêmica; considera-se importante a APROVAÇÃO DA ACADÊMICA e a regularização de sua vida universitária.

Sendo sabedores que tal parecer poderá ser tardio; inclusive, podendo ocorrer desistência do curso por parte da acadêmica; que por tanto tempo aguardou uma solução real para o seu fato, só podemos lamentar que a universidade onde deveria ser espaço de crescimento humano, se comporte com mesquinhas e perseguições; evitando que o acadêmico possa discordar e opinar livremente, tornando-se responsável por suas ações.

**Lenir Correia Coelho**  
Relatora

**II - Parecer do Plenário:**

Na sessão do dia 24.11.00, a Plenária



**Ene Glória da Silveira**  
Presidente